



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA CANDIDA BOM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

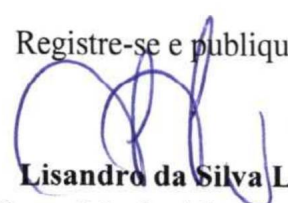
Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Maria Candida Bom**, professora, nível 3, Classe E matrícula 2199-7, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 08 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 09/11/15


Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 07/10/15
